

GP-RIM-2929/2025

Sorocaba, 23 de dezembro de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 3425/2025, de autoria desta Presidência e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre instituir, nas escolas da rede municipal de ensino, o Programa Municipal de Educação e Prevenção ao Vício em Jogos e Apostas, com foco na orientação de crianças e adolescentes sobre os riscos do comportamento compulsivo relacionado a jogos de azar e apostas, especialmente na modalidade online, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria da Educação.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEDU - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00178153/2025-76

Interessado: Vereador Luis Santos

Assunto: REQUERIMENTO 3425/2025 - SEDU

Requerimento nº: 3425/2025

Assunto: Requer informações sobre instituir, nas escolas da rede municipal de ensino, o Programa Municipal de Educação e Prevenção ao Vício em Jogos e Apostas, com foco na orientação de crianças e adolescentes sobre os riscos do comportamento compulsivo relacionado a jogos de azar e apostas, especialmente na modalidade online.

Vereador: Luís Santos.

À Divisão de Expediente

Secretaria do Gabinete Central

Cumprimentando-os cordialmente, venho, por meio do presente, prestar as informações solicitadas no Requerimento do Vereador Luís Santos, em epígrafe, nos termos que seguem.

A Secretaria Municipal da Educação, por intermédio da Divisão de Apoio Técnico-Pedagógico, informa que a rede municipal de ensino já desenvolve, de forma contínua e sistemática, ações educativas voltadas à orientação de crianças e adolescentes sobre comportamentos de risco, uso responsável das tecnologias digitais, saúde mental, autocuidado, educação financeira, formação ética e desenvolvimento socioemocional.

Essas ações são implementadas no âmbito dos projetos pedagógicos das unidades escolares e por meio de estratégias didático-pedagógicas adequadas às diferentes faixas etárias, tais como: projetos interdisciplinares, atividades em sala de aula, rodas de conversa, campanhas educativas, orientações formativas e mediações pedagógicas conduzidas por professores, equipes gestoras e equipes de apoio pedagógico.

Ressalta-se que a abordagem de temas relacionados a comportamentos compulsivos, dependência tecnológica e uso inadequado de jogos e apostas digitais encontra respaldo nos **Temas Contemporâneos Transversais** previstos pela **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**, especialmente no eixo da Educação para a Saúde, Educação Financeira e Cultura Digital, bem como nas **Competências Gerais**, que

orientam o desenvolvimento do pensamento crítico, do autocontrole, da responsabilidade, da tomada de decisões conscientes e do uso ético das tecnologias.

Da mesma forma, o **Curriculum Paulista** reafirma a necessidade de tratamento transversal e interdisciplinar desses temas, integrando-os às áreas do conhecimento e às práticas pedagógicas, com foco na formação integral dos estudantes, respeitando-se a autonomia pedagógica das unidades escolares e as especificidades de cada etapa de ensino.

Nesse contexto, esclarece-se que, embora não exista atualmente um programa específico formalizado com a denominação de “Programa Municipal de Educação e Prevenção ao Vício em Jogos e Apostas”, o conteúdo e os objetivos propostos pelo requerimento já se encontram incorporados às diretrizes curriculares vigentes e às práticas pedagógicas desenvolvidas na rede municipal.

Eventual instituição de programa específico demandaria estudos técnicos adicionais, análise de viabilidade pedagógica, administrativa e orçamentária, bem como avaliação de compatibilidade com as normativas educacionais vigentes, etapas essas que podem ser oportunamente analisadas pelos órgãos competentes da Administração, caso haja diretriz normativa ou legislativa nesse sentido.

A Secretaria Municipal da Educação reafirma seu compromisso com a promoção da saúde integral, da proteção ao desenvolvimento de crianças e adolescentes e com a formação de cidadãos críticos, conscientes e responsáveis, permanecendo à disposição para prestar esclarecimentos adicionais ou colaborar em eventuais debates institucionais sobre o tema.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Fernando Marques
Secretário da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marques da Silva Filho, Secretário Municipal**, em 22/12/2025, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1232139** e o código CRC **0980D132**.